

Diniz

= PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ =
(Estado de São Paulo)

- LEI Nº. 22, DE 05 DE MAIO DE 1977 -

DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã, aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública o Esperte Clube Indiaporã, entidade civil organizada e registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis, sob o nº. 14, folhas 10, do Livro "A", e no protocolo "A", sob nº. 05, folhas 20, de 21 de janeiro de 1977.

Artigo 2º - vetado.--

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, - vetada a parte final.

Indiaporã, 05 de maio de 1977.

Demetrio Marques de Oliveira
Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, Publicada nos lugares de costume da Prefeitura Municipal e enviada ao Cartório de Registro Civil uma cópia da mesma, na data supra.

João Agreli
João Agreli - Secretário